

**MARINHA DO BRASIL**  
**GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**  
(Processo Administrativo nº ( 63164.003266/2024-37 )

Nos termos do art. 18 da lei 14.133/2021, informo que os recursos para amparar as despesas advindas do corrente processo possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião da formalização do contrato.

Natal, RN, na data da assinatura.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO**  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesa